



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1804/GR, de 11 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão de elaboração do plano de reposição dos dias não trabalhados durante a greve ocorrida em 2015, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos mesmos servidores, abaixo relacionados, designados por meio da Portaria n.º 491/GR, de 28/3/2016 e reconstituída pela Portaria n.º 1080/GR, de 14/6/2016.

Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente da Comissão
Antonio Evaldo Soares
Carlos Roberto Cabral de Lima
Enilde Lopes Satelles
Ivone Mary Medeiros de Souza
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira
Maria Alzira de Melo Neta
Nadson Castro dos Reis
Rahyane Sttfany Silva Sousa
Sebastião Figueira Teixeira

Representantes do Sinasefe:

Adriana Silva Mota
Isabela do Couto Torres
Marcos Ferreira Sá
Rodrigo da Silva Santos
Sidarta Gautama de Almeida
Theresa Bernadette Morenne Persaud

Art. 2.º Que os trabalhos da comissão constituída pela Portaria n.º 491/GR, de 28/3/2016 e reconstituída pela Portaria n.º 1080/GR, de 14/6/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR